Municipais de Geminiano – PI (Lei Municipal nº 021/1998), especialmente os artigos 130 e seguintes – que dispõe sobre o Processo Administrativo Disciplinar,

R E S O L V E:

Art. 1º- Determinar, na forma preconizada na Lei Municipal nº 021/1998, e demais dispositivos legais aplicados ao caso, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta infração por parte do servidor Deusdete Joaquim dos Santos Sousa Neto, com fundamento no ofício enviado à Secretaria de Educação Municipal, relatando uma ocorrência no âmbito escolar, assim como no Boletim de Ocorrência nº 00147259/2026, registrado no dia 24/06/2026 na 3º Delegacia de Polícia Civil de Picos – PI.

Art. 2º - Designar, nos termos do art. 136 da Lei Municipal nº 021/1998, a Comissão responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito da Secretaria de Educação, para apurar as irregularidades e encarregarem-se dos respectivos trabalhos:

NOME	CARGO	ESCOLARIDADE
Janice Vieira de Carvalho (Presidente da Comissão de PAD)	Professora	GRADUAÇÃO
Joane Alves Silva Carvalho (Membro)	Professora	GRADUAÇÃO
Jailson José Antônio Marques (Membro)	Professor	GRADUAÇÃO

Art. 3º - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias, garantindo ao servidor o direito constitucional do contraditório e ampla defesa;

Parágrafo único. O prazo para a conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias, mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

PREFEITURA DE GEMINIANO nossa força é o povo

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Geminiano – PI, em 08 de julho de 2026.

FRANCISCO JAILLSON DA SILVA CAMPOS:01148503307
Assinado de forma digital por FRANCISCO JAILLSON DA SILVA CAMPOS:01148503307
Dados: 2026.07.10 09:50:17 -03'00'

FRANCISCO JAILLSON DA SILVA CAMPOS

Prefeito Municipal

ID: 0A52089337AC4

PREFEITURA DE GEMINIANO nossa força é o povo

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses e TCE/PI, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que mesmo após a publicação não se obteve propostas adicionais de fornecedores interessados no objeto licitado;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi realizado processo de cotação de preços e à empresa **A. O. S. SOFTWARE LTDA**, inscrita com CNPJ nº **10.368.980/0001-33**, apresentou proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração; e

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO a DISPENSA SEM DISPUTA nº 010/2026 para presente contratação tem por objeto a Contratação de empresa especializada em Locação de Software para o Sistema Integrado de Arrecadação com Hospedagem da base de dados em ambiente nuvem (Datacenter), incluindo serviços de conversão de dados, treinamento, manutenção e suporte técnico, para a atender as demandas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Município de Geminiano/PI, nos termos da Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026, cujo contratação deverá ser celebrada com a **A. O. S. SOFTWARE LTDA**, inscrita com CNPJ nº **10.368.980/0001-33**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Quadra 6, Nº 7, Casa, Sala A, Conj. Dirceu Arcoverde I, Itararé, CEP: 64.077-028, Teresina-PI. A contratação terá seu valor global de R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Geminiano – PI, 09 de julho de 2026.

Francisco Jaillson da Silva Campos
Prefeito Municipal

ID: E11A77375DC24

PREFEITURA DE GEMINIANO nossa força é o povo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 035/2026
MODALIDADE: DISPENSA Nº 010/2026
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Locação de Software para o Sistema Integrado de Arrecadação com Hospedagem da base de dados em ambiente nuvem (Datacenter), incluindo serviços de conversão de dados, treinamento, manutenção e suporte técnico, para a atender as demandas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Município de Geminiano/PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GEMINIANO-PI.
CONTRATADO: A. O. S. SOFTWARE LTDA
CNPJ: 10.368.980/0001-33.
VALOR GLOBAL: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
FONTE DE RECURSOS: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E OUTRAS FONTES.
FUNDAMENTAÇÃO: INCISO II, ART. 75 E COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI 14.133/21 e Decreto nº 014/2025, de 03 de fevereiro de 2025.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/07/2027.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de julho de 2026.

Geminiano (PI), 10 de julho de 2026.

Francisco Jaillson da Silva Campos
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE GEMINIANO nossa força é o povo